

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0066 / 2010

DE

2010

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0066 / 2010

DE

24/08/2010

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURÉLIO MIGUEL

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA SALVA DE PRATA A ASSOCIAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS DO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS EM
HOMENAGEM AO 30º ANIVERSÁRIO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO
REALIZADO EM FAVOR DA SAÚDE INFANTIL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 20 103 12062

Ubirajara F.F.

CHEFE DE SEÇÃO

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS
A PROMULGAÇÃO DA D. MESA

P.D. L. n.º

30 JUN. 2011

PRESIDENTE

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

24 AGO 2010

"Dispõe sobre a outorga da SALVA de PRATA a Associação das Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas, em homenagem ao 30º aniversário do trabalho voluntário realizado em favor da saúde infantil, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Artº 1º Fica concedida a honraria em forma de SALVA de PRATA, com o objetivo de homenagear o 30º aniversário da "Associação das Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas".

Artº 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Artº 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

AURÉLIO MIGUEL
Vereador

segue(m) Juntado(s) ...
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 e 3
Em 12/11/10
Ass. ...

Adelina Ciccone
Assistente Pedagógica
Registo 11. 5



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem o objetivo de homenagear Associação das Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas pelo excelente trabalho que realiza ao longo de sua existência em favor , principalmente da saúde infantil.

Fundada em 19 de agosto de 1980, em uma pequena sala do Hospital Infantil Darcy Vargas, as amarelinhas como são conhecidas em razão da utilização de aventais amarelos, os quais foram inspirados no sol por remeter a alegria e energia inerentes a sua existência, com o lema: Propiciar um sorriso, amenizar a dor, diminuir a carência, desenvolvem um trabalho contínuo de orientação, amparo, melhoria da auto-estima não só aos pequenos pacientes mas também extensivo aos seus familiares.

As amarelinhas, seguindo orientação médica, para otimização e sistematização de seu voluntariado dividem-se em grupos de atendimento para suporte aos necessitados tais como; VIDA, CRESCIMENTO, ASMA, DIABETES, SÍNDROME NEFRÓTICA, DIETA, OSTOMIA, SÍNDROME DE DOWN, DERMATOLOGIA e grupos de apoio para RECREAÇÃO, EVENTOS, BAZAR e GESTANTE.

Pelo pequeno histórico acima descrito é que proponho homenagear este inestimável corpo de Voluntárias que dedicam parte significativa de suas vidas em favor do ser humano e rogo aos meus pares o empenho na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 02-66 de 2010 12/11/10 (a) Adelina Ciccone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação. Tendo em vista que até esta data o gabinete do autor do presente projeto não apresentou o termo de anuência, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

12/11/10

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

12/11/10

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIMOS NA PROCURADORIA	12/11/10	17.25
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	<u>Dona</u>	
SALTO:		

Seguim a l'acte de la 1a sessió de la Comissió de
fis. 04 06 a.p. 16 11 10

Isis Dwyer
Técnico Administrativo
RF. 11/207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 04
Proc. nº 002-0066/10
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PDL Nº 0066/10

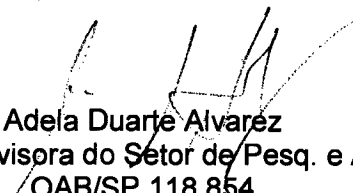
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Decreto nº 45.102, de 6 de agosto de 2004, que declara de utilidade pública a entidade que especifica (**Associação das Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas**).

Cópia(s) do(s) texto(s) acima indicado(s) acompanha(m) a presente informação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 16 de novembro de 2010.


Adela Duarte Álvarez

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

Câmara Municipal de São Paulo

Base de dados : legis

Pesquisa : decreto AND 45102

Total de referências : 1

Forma 05
Proc. Nº 02-0036/10
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

1/1

Título: DECRETO Nº 45.102 06/08/2004 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a entidade que especifica.

[[Back](#)]

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | Governo
CGE INFORMA Chuviscos em pontos isolados da Capital.

Busca no portal  21°C  10/11/2010
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

Pesquisa de Legislação Municipal

DECRETO Nº 45102

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

DECRETO Nº 45.102, DE 6 DE AGOSTO DE 2004

Declara de utilidade pública municipal a entidade que especifica.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, sediada na Rua Seráfico de Assis Carvalho, nº 34, Morumbi, no Município de São Paulo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de agosto de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de agosto de 2004.

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 17.11.10 às 18h
 MTS. RF
 Maria Tereza Afonso da Silva

Técnico Administrativo
 RF 10.651

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Registro,
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação, Legislativa.
 Em 18.11.2010

Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 EM 17/2/11 às 14h
 POR AES
 SAÍDA: 18/2 AS: 15h
 AES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) com data de protocolo(s) rubricado(s)
 sob nº 07
 em 04/3/11
 SOLANGE
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

07
FOLHA Nº 02-66
D. 10
Santos

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 66/10

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Decreto Legislativo nº 66/10, de sua autoria, que visa conceder a honraria "Salva de Prata" à Associação das Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas.

Todavia, faltou à proposta a anuência do representante legal da homenageada, documento que de acordo com o art. 348, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara, deverá constar obrigatoriamente do projeto de concessão de título honorífico.

No aguardo das providências, no sentido de fazer juntar à proposta a referida anuência, subscrevemo-nos atenciosamente,

**Ítalo Cardoso
Vereador Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa**

Exmo. Sr. Vereador
Aurélio Miguel

27129
04/3/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue anexado neste data 08289 rubricado sob

folha n. 03/06/11 de

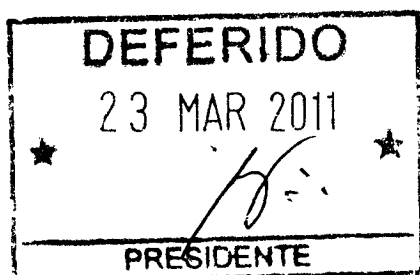
16
Rildo Hiroshi Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Miguel

Folha nº 08 do
Processo 02-66/10
Helo Hadeki Takahashi
Pp: 11123



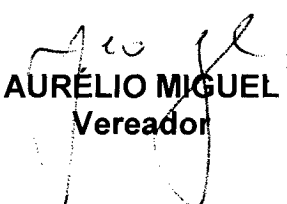
REQUERIMENTO

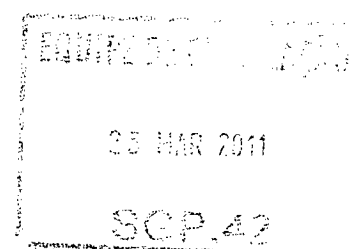
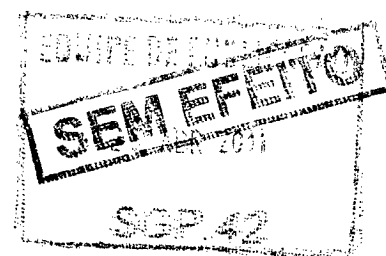
13 - RDS
13- 00285/2011

PDL 66/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental e ouvido o Egrégio Plenário, a juntada da Carta de Aceite das Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas ao processo nº 066/2010 que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a supra mencionada Instituição.

Sala das Sessões,


AURÉLIO MIGUEL
Vereador





**Associação das Voluntárias
Hospital Infantil Darcy Vargas**

"Propiciar um sorriso, amenizar a dor, diminuir a carência"

Folha nº 09 do
Processo 01-66110
Hôto Hôski Takahashi
Reg. 11123

São Paulo, 16 de Março de 2011

À

Sra Fátima Neme

**Vimos através desta, dizer que nos sentimos honrados em receber a
Balsa de Prata, pelos 30 (Trinta) anos da Associação das Voluntárias do
Hospital Infantil Darcy Vargas.**

**O nosso trabalho é muito gratificante, pois é um trabalho de dedica-
ção e amor ao nosso próximo. E esse prêmio nos incentiva ainda mais
a continuar essa jornada.**

**Agradecemos antecipadamente e aguardamos o agendamento para
a data da entrega.**

Sem mais,

Obrigado.

**Ana Lúcia V. M. Kehdi
Presidente.**

[Handwritten signature]

**Associação das Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas
Rua Dr. Seráfico de Assis Carvalho, nº 34 Morumbi = CEP 05614-040
CNPJ Nº522631033/0001-33**

Ata Nobre Varrador / Ata Nobre Varradora

ADILSON AMADEO

09 06 2011

Obs. O prazo para a entrega do 6 de 8 dias, nos termos do 5.º do artigo 22 do R.I.

10/06/11 11
Redigido 11
20/06 13 20

28 06 10
Adilson
10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

pdI0066-11

16 - PAR

16- 00625/2011

PAREC DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0066/10.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Aurélio Miguel, que visa conceder Salva de Prata à Associação das Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a anuência por escrito da representante da homenageada e com seu histórico, constante da justificativa, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, do Regimento Interno.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 28/06/2011

ABOU ANNI

ADILSON AMARAL

ADOLFO QUINTAS

AURÉLIO MIGUEL

ARSELINO TATTO

DALTON SILVANO

FLORIANO PESARO

JOSE AMÉRICO

MILTON LEITE

17 - RELCOM

17- 00565/2011

A SGP-2 1
A pedido
29.06.11

DIÁRIO SÉRGIO NORTA

RF 10.851

RECEBIDO SGP-2
Em 29.06.11
Andre Sérgio Norta
Técnico Administrativo
RF 10.851

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01 / 07 / 2011
página 156 coluna 3ª
Conferido: *mts*

Maria Tereza Afonso da Silva

Técnico Administrativo

RF 10.851

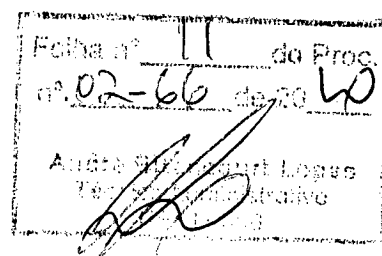
Segue(m), juntado(s), nesta data, documento(s)
e folha de informação rubricado(s) n.º
n.º 11213.
Em 06.07.11 a)
Andre Sérgio Norta
Técnico Administrativo
RF 10.851



CÂMARA MUNICIPAL DE

16 - PAR
16- 00738/2011

.O



PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2010.

O Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel dispõe sobre a outorga da Salva de Prata à Associação das Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas, em homenagem ao 30º aniversário do trabalho voluntário realizado em favor da saúde infantil, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura deve prosperar, eis que presta justa homenagem a entidade que atua solidariamente em prol da saúde infantil nesta municipalidade. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher entende que o Hospital é digno da homenagem, pois é dedicado a várias especialidades como nefrologia, hematologia, oncologia, cirurgia infantil, além de oferecer serviços de atendimento de pronto socorro e ambulatorial. Em face do exposto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal. Favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas,
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca - **Presidente**

Alfredinho

Agnaldo Tinóteo

Attila Russomanno

Carlos Apolinário

Claudio de Souza

Netinho de Paula

COMISSÃO DE SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Juliana Cardoso - **Presidenta**

Cláudio Prado

Natalini

Noemi Donato

Milton Ferreira

Sandra Tadeu

Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues - **Presidente**

Aníbal de Freitas

Ricardo Teixeira

Donato

Francisco Chagas

Antônio Francisco

Marco Aurélio Cunha

Celso Jatene

Roberto Tripoli

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01 / 07 / 2011
página 156 coluna 3ª
Conferido: *Maria Tereza*

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

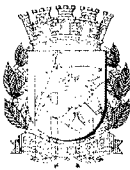
retificação
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 07 / 2011
página 117 coluna 3ª
Conferido: *Maria Tereza*

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Folha nº	12	do Proc.
nº	02-66	de 2010
André Silveira Lopes		
Técnico Administrativo		
R. 11/200		

“110 - PDL 66 /2010, do Vereador AURÉLIO MIGUEL (PR). Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata a Associação das Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas, em homenagem ao 30º aniversário do trabalho voluntário realizado em favor da saúde infantil, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos PDL 66/10. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 13
do processo nº 02-66 de 2010, 04/07/2011 (a)

André Brenco de Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP - 23

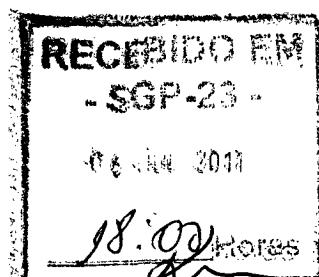
Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 215ª Sessão Extraordinária, no dia 30 de junho de 2011.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

05/07/2011

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2



18.02
Kathya Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar

Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto legislativo.

01/07/11



JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

01/07/11



ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

2-
-
07 07 11 14
B



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40 DE 30 DE JUNHO DE 2011
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/10)
(VEREADOR AURÉLIO MIGUEL)

Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata à Associação das Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas, em homenagem ao 30º aniversário do trabalho voluntário realizado em favor da saúde infantil, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear o 30º aniversário da Associação das Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de julho de 2011.

O Presidente,

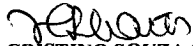
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 1º de julho de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar,

JCSS/okm

Publicado no DIÁRIO
de 02 de 07 de 2011
pagina 122 de 200 04
Conteúdo: 

Ao CCI-4 – Cerimonial,
Para as devidas providências.
07/07/11


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao
CCI-1 para confecção da Honraria.

7/7/2011


Cecília de Almeida
Chefe do Cerimonial - CCI-4

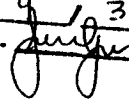
Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.

do 1 de 07 de 2011


Benedito Arton dos Santos
Supervisor de Eventos
RF - 11.118

Seguem(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de informação
rubricados sob nº 15

Em 9 de 3 de 12

Ass. 

Jonas Renan Moreira Gomes
Técnico Administrativo
RF - 11.363
Cerimonial - CCI-4

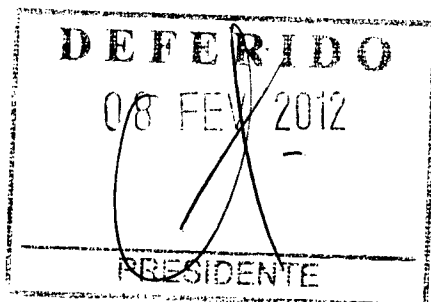


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do proc. 1
nº 2-66 de 2010
Ass.

Jonas Renan Moreira Gomes
Técnico Administrativo
RF-11.383
Cerimonial - CCI - 4

Gabinete do Vereador Aurélio Miguel



REQUERIMENTO

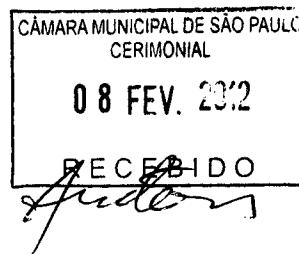
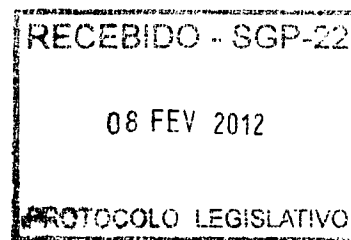
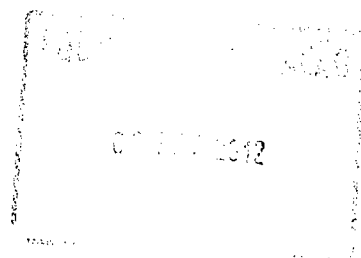
13 - RDS
13- 00038/2012

Requeiro, à Douta Mesa, com fundamento no art. 194 do Regimento Interno desta Casa, a convocação de Sessão Solene para entrega da Salva de Prata ao grupo de Voluntárias do Hospital Infantil Darcy Vargas – Decreto Legislativo n.º 40/2011, de 30 de junho de 2011.

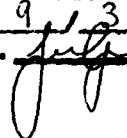
Requeiro, outrossim, na forma regimental conforme dispõe o parágrafo 1º, art. 1º do Regimento Interno, autorização para que a referida Sessão Solene seja realizada no dia 06 de março de 2012, às 19 horas, nas dependências do Salão Nobre, nesta Edilidade.

Sala das Sessões,

**Aurélio Miguel
Vereador**



09/02/2012
Dmunt

Seguindo(m) junto(m)s, nesta data,
documento(s) e folha de informação
rubricados sob nº 16
Em 9/3/12
Ass. 

Jonas Renan Moreira Gomes
Técnico Administrativo
RF - 11.383
Cerimonial - CCI - 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 02 – 0066 de 2010 - 09/03/2012 Jonas Gomes, RF 11383

Ao Arquivo
Sra. Chefe,

Para arquivamento.

Cecília de Arruda
Chefe do Cerimonial

Reque(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 17 20/03/2012
Eduardo R. Filho

Eduardo Flório Filho
RF 11.175 - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 17
do processo **02-66** de **2010** 20/03/2012

Eduardo Flórido Filho
Eduardo Flórido Filho
RF 11175

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 17 fls.
Arquivado em **20/03/2012**
O Funcionário

Eduardo Flórido Filho
Eduardo Flórido Filho
RF11175